

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA LUZINETE ANDRADE OLIVEIRA PEREIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995).

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Carola dos Santos Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 15 de junho 2021 até 15 de outubro de 2021, a Sra. **Luzinete Andrade Oliveira Pereira**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Vice-Diretora, matrícula nº 22.971, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 15 de junho de 2021.**

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 30 de junho 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br